



EST

PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo No: 1006 / 2015

Data/Hora: 12/02/2015 09:40
Instituto de Assistência de Crédito Especial
Assunto: Abertura de Crédito Especial
Origem: Poder Executivo
Responsável: W. W. Vitoriano
Câmara M. Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1.203/15

Data 11.02.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00

SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

06.01

DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200061.002000

Execução de obras de infraestrutura rodoviária

4.4.90.51.00-628

Obras e Instalações R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
628	Operação de Crédito/Contrato Fomento Paraná/SFM nº 3211/13 - Pavim. Asfáltica Barra Bonita	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.1.002.000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	420.000,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 de fevereiro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 1.203/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

O projeto de Lei nº 1.203/15, abre Crédito Especial por provável excesso de arrecadação, com recursos de operação de crédito, e destina-se a contabilização da obras de conclusão de pavimentação asfáltica da estrada da Barra Bonita/Encruzilhada a Sede do Distrito de Barra Bonita. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município execute a referida contabilização.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 11 fevereiro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal